

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 128 DE 29 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 376/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 284/2013, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir o servidor Thiago Flávio Ribeiro Penha pela servidora Wanessa Bossollan Arce na atuação como gestora do contrato com a empresa Arquivoteca LTDA, a que se refere o PAD supracitado, pelo período em que estiver vigente as férias do servidor Thiago Flávio Ribeiro Penha.

Art. 2º A servidora Wanessa Bossollan Arce deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Coren-MS n. 284/2013, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 4 de maio de 2015 a 2 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de abril de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476